



INDICAÇÃO

Considerando que a Rua João Consentino, localizada no Jardim das Laranjeiras, encontra-se com diversos buracos e irregularidades em seu pavimento, situação que compromete seriamente a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;

Considerando que as más condições da via aumentam significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física e, sobretudo, a vida dos cidadãos que utilizam diariamente esse importante via pública;

Considerando que a conservação adequada das ruas é medida essencial para garantir a mobilidade urbana, prevenir acidentes, preservar vidas e proporcionar dignidade e tranquilidade aos moradores;

Considerando que é dever constitucional e legal do Poder Público zelar pelo bem-estar da população, assegurando condições seguras de circulação e manutenção das vias públicas;

Considerando ainda que a execução da operação tapa-buracos é uma ação imediata e necessária para eliminar riscos, evitar danos materiais, reduzir acidentes e promover a segurança viária.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua João Consentino, no Jardim das Laranjeiras, visando a recuperação do pavimento, a prevenção de acidentes e, sobretudo, a preservação da vida e do bem-estar da população.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

JAPS/rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=03P05V2M0V6T309F>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03P0-5V2M-0V6T-309F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 40/2026 - PROTOCOLO: 634/2026 - 13/02/2026 - 09:04 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 03P0-5V2M-0V6T-309F